

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:002/2013

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando o falecimento, nesta data, do senhor JOSÉ DA SILVA, carinhosamente conhecido por 'ZÉ VERANO', pai do servidor efetivo desta Casa Legislativa, sr JOUBERT PEREIRA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do trabalho os servidores públicos municipais lotados nesta Câmara Municipal no dia 27 de março (quarta-feira).

Art. 2º - DECRETAR LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL por 03 dias em homenagem ao saudoso ibitiramense que nos deixará saudades e em respeito aos seus familiares.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 26 de março de 2013.


JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.

PUBLICADO NO
MURAL DA CMI

Em 26 / 03 / 13

